



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/19.

Data: 13/02/19

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo realizar concessão de uso do imóvel que especifica e dá outras providências.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

### LEI COMPLEMENTAR:


**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar **concessão de uso** de 02 salas, de propriedade do Município de Cornélio Procópio, localizadas na Rua Mato Grosso, 110, nas instalações da "Casa do Empreendedor".

**Art. 2º**- O cessionário deverá utilizar o imóvel a que se refere esta Lei para estabelecer o Ponto de Atendimento Gratuito ao Empreendedor de Cornélio Procópio.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019.

  
Amin José Hannouche  
Prefeito Municipal

  
Claudio Tombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE C. PROCÓPIO</b>
Recebido em: 10/03/19 às 09:07 horas

Encarregado



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/19** **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Temos a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores, o presente projeto de lei, tendo por objeto autorizar o Executivo a realizar **concessão de uso** de 02 salas, de propriedade do Município de Cornélio Procópio, localizadas na Rua Mato Grosso, 110, nas instalações da “Casa do Empreendedor”.

Como é sabido, o Município de Cornélio Procópio mantém convênio com a Associação Comercial de Cornélio Procópio visando o estímulo comercial para os empreendedores de nossa cidade, com conseqüente geração de emprego e rendas que, por certo, resultam no aumento de arrecadação para o Município.

Contudo, muito embora já se encontra instalada a “Casa do Empreendedor”, necessário se faz adequá-la à demanda exigida, necessitando para isso a criação do Ponto de Atendimento Gratuito ao Empreendedor de Cornélio Procópio, consistente na prestação de orientações sobre plano de negócio, pesquisa de mercado, qualificação profissional, orientação contábil, assessoria de comunicação, acesso ao crédito de mercado, estímulo à inovação, cooperativismo, compreensão dos benefícios da legislação federal, entre outras.

Dessa forma, como trata-se de projeto com objeto benéfico à população, esperamos contar com sua aprovação unânime.

Atenciosamente

**Amin José Hannouche**  
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 06/02/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001975/2019

Número do processo: 0001975/2019  
Solicitação: 29 - REQUERIMENTO  
Número do documento:  
Requerente: 84811 - ACECP  
Beneficiário:  
Endereço: Rua AMAZONAS Nº 21 - 86300-000  
Complemento:  
Loteamento: Condomínio:  
Telefone: (43) 3524-1535 Celular:  
E-mail:

Número único: 2G6.590.SM4-20

Número do protocolo: 86393

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CENTRO

Município: Cornélio Procópio - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Localização atual: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Obj. de destino:

Protocolado por: Protocolo1.pmcp

Atualmente com: Protocolo1.pmcp

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal


Protocolado em: 06/02/2019 09:46

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: REFERENTE A REQUERIMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO

Observação: GABINETE C/C PGM

  
Protocolo1.pmcp  
(Protocolado por)

ACECP  
(Requerente)

Hora: 09:46:08

Cornélio Procópio, 01 de fevereiro de 2019.

Ilmo. Sr. Amím Hannouche  
Prefeito Municipal de Cornélio Procópio

## REQUERIMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO.

Venho através desta requerer o uso e ocupação de salas, localizadas à rua Mato Grosso, 110, centro de Cornélio Procópio, no espaço conhecido como "Casa do Empreendedor", as referidas salas, totalizam 28 metros quadrados, sendo repartida em duas salas de 14 metros quadrados cada uma, ficam no acesso principal do imóvel, voltadas ao hall de entrada. Estas salas serão destinadas a abrigar o Ponto de Atendimento ao Empreendedor de Cornélio Procópio e viabilizar todo o potencial de atendimento que esse ponto de pode gerar, servindo a sociedade de forma mais adequada e eficiente, gerando negócios e prestando consultoria ao candidato a empresário, micro e pequenas empresas da cidade.

em Mais,  
Cordialmente.

Cornélio Procópio, 05 de Fevereiro de 2019



Fabiano Kazumiti Inoue  
Presidente da ACECP